

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA  
16 DE OUTUBRO DE 2012**

Aos dezasseis dias do mês de Outubro de dois mil e doze, nesta Vila de Tabuaço e salão nobre dos Paços do Concelho, compareceram os Senhores João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Pinto dos Santos, Carlos André Teles Paulo de Carvalho e Alexandre Paulo da Silva Ramos, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e quinze minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa, Ernesto Andrade Fonseca. -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião ordinária de 02 de Outubro de 2012. -----

O Senhor Vereador José João Monteiro Patrício informou telefonicamente que não iria estar presente na reunião por motivos pessoais. -----

A Câmara tomou conhecimento e considerou justificada a falta. -----

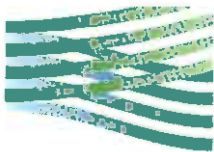
**PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS**

O Senhor Presidente informou que: -----

**A)** – A ANMP solicitou à Câmara Municipal de Tabuaço, via e-mail, no dia 15/10/2012, contributos sobre a reforma judiciária: Projecto de Lei de organização do sistema judiciário e Projecto de Decreto-Lei que define o regime de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais. -----

**B)** - Na sequência da deliberação da Câmara tomada em reunião ordinária de 20 de Dezembro de 2011, em que foi deliberado adquirir à Santa Casa da Misericórdia de Tabuaço pelo preço de 30.000,00€ (trinta mil euros) o prédio Urbano inscrito na matriz predial de Tabuaço sob o artigo 1003 e descrito na Conservatória do Registo Predial através do registo 667/19970318, livre de quaisquer ónus ou encargos, a promitente vendedora não tem mostrado disponibilidade para a celebração da escritura pública de compra e venda. A comprovar a afirmação supra, a promitente compradora, além de ter preparado convenientemente todos os documentos necessários à celebração da dita





escritura, notificou a promitente vendedora, através de carta registada com aviso de recepção, para comparecer no dia 24 de Julho de 2012 pelas 11:30 horas no Cartório Notarial do Dr. Fernando Manuel Cardoso de Sousa em Lamego. Ainda assim, a promitente vendedora não compareceu. -----

Face a tais factos, tendo em conta a pertinência da resolução do assunto em apreço e o tempo já decorrido, o Senhor Presidente da Câmara, depois de diversas tentativas no sentido de formalizar os compromissos assumidos por ambas as partes, decidiu, como último recurso, que lamenta, demandar judicialmente a Santa Casa da Misericórdia de Tabuaço com o objectivo único de obter decisão judicial que obrigue a promitente vendedora a honrar e a cumprir as suas obrigações. -----

A Câmara tomou conhecimento e concordou com o teor das informações. -----

O Senhor Presidente da Câmara solicitou aos Senhores vereadores em regime de não permanência (José Carlos Pinto dos Santos e Carlos André Teles Paulo de Carvalho) para contribuírem na elaboração das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para 2013, ficando a aguardar por sugestões que poderão apresentar por escrito até à próxima reunião ordinária da Câmara, agendada para o dia 30 de Outubro de 2012, tendo sempre presente a situação financeira do Município que, como é do conhecimento de todos, é, efectivamente, um factor condicionante relevante. -----

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos no período antes da Ordem de Trabalhos, por não ter sido possível agendá-los aquando da elaboração da minuta, os seguintes assuntos: -----

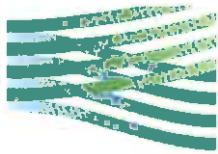
**Da Junta de Freguesia de Sendim a solicitar a transferência de uma verba para pagamento de despesas efectuadas com obras na Freguesia. -----**

**Da Junta de Freguesia de Chavães a solicitar a transferência de uma verba para pagamento de despesas efectuadas com obras na Freguesia. -**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta de integração dos assuntos acima referenciados, antes da Ordem de Trabalhos, passando de imediato à sua discussão. -----

**Da Junta de Freguesia de Sendim a solicitar a transferência de uma verba para pagamento de despesas efectuadas com obras na Freguesia. -----**





### **DEL-251/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência do valor de 600,00€ (seiscentos euros). -----

**Da Junta de Freguesia de Chavães a solicitar a transferência de uma verba para pagamento de despesas efectuadas com obras na Freguesia. -**

### **DEL-252/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência do valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros). -----

**Nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes.**

Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a tempo inteiro Alexandre Paulo da Silva Ramos, no período de 01 a 12 de Outubro de 2012. -----

As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da acta. -----

Relação da entrada de facturas na Contabilidade, conforme informação n.º 21/A, datada de 16 de Outubro de 2012, na importância de 89.189,94€ (oitenta e nove mil cento e oitenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos). -----

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

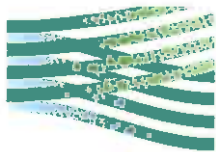
Relação dos pagamentos efectuados desde o dia 01 a 12 de Outubro de 2012, com as autorizações de pagamento nºs 3078 a 3173 no montante de 379.273,35€ (trezentos e setenta e nove mil duzentos e setenta e três euros e trinta e cinco cêntimos). -----

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

### **Obras e Serviços efectuadas por administração directa:**

- Continuação da limpeza de árvores e arranjo dos espaços ajardinados do concelho;





- Continuação da limpeza, rectificação de cloros e manutenção dos depósitos de águas no concelho;
- Arranjo dos caminhos agrícolas na freguesia de Sendim;
- Arranjo do espaço envolvente ao nicho existente na entrada de Santa Leocádia;
- Rectificação do piso de pequeno arruamento em Santa Leocádia;
- Início do corte de ervas e arbustos na estrada da EN 222 para Valença do Douro;
- Rectificação da calçada no Calvário e reconstrução de passeios na Zona Industrial;
- Rectificação da estanquidade dos tanques de lavadouros públicos na freguesia da Granjinha;
- Rectificação do telhado e envernizamento do soalho na capela da Senhora dos Prazeres na freguesia de Távora;
- Calcetamento de passeios no interior do cemitério na freguesia da Granja do Tedo;
- Colocação de rega automática e rectificação da calçada no adro da Igreja de Chavães;
- Rectificação de asfalto no interior da Vila de Tabuaço e na freguesia de Longa;
- Colocação de conduta de água para o polidesportivo de Vale de Figueira.

## **SERVIÇOS TÉCNICOS**

**Informação dos Serviços Técnicos n.º 140/2012, de 28 de Setembro de 2012 referente à “Recuperação e Valorização dos Recursos Naturais do Fradinho – Início do Procedimento”.** -----

### **DEL-253/2012**

A Câmara Municipal analisou a informação n.º 140/2012, de 28 de Setembro de 2012, da Divisão de Obras Públicas Municipais e deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1. Aprovar o projecto de execução da Obra; -----
2. Aprovar o plano de segurança e saúde na fase de projecto; -----
3. Aprovar o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição; -----
4. Aprovar o programa do concurso e caderno de encargos; -----
5. Dispensar a apresentação dos elementos da solução da obra previstos nas alíneas b) e c) do n.º 5 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de





- Janeiro, e subsequentes alterações, nomeadamente os estudos geológicos e geotécnicos, bem como os estudos de impacte social, económico ou cultural; -----
6. Promover a abertura do procedimento para a formação do contrato de empreitada; -----
  7. Autorizar a despesa no montante de 188.535,20 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e cinco euros e vinte cêntimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor; -----
  8. Adotar o procedimento por concurso público, sem publicação no jornal Oficial da União Europeia, para a formação do contrato da empreitada, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos; -----
  9. Designar, ao abrigo do preceituado no artigo 67.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, como júri do procedimento os seguintes membros: --

**EFFECTIVOS:**

Presidente: Dr. João Paulo Moita dos Santos. -----

Vogal: Dr. António Joaquim Vieira Ramalho, o qual substituirá o Presidente nas suas falhas e impedimentos. -----

Vogal: Dr. Nuno Miguel Marques da Silva. -----

**SUPLENTES:**

Vogal: Eng.º José Luís Vieira Ramalho. -----

Vogal: Dr. Rui Gabriel Campos de Sousa. -----

**Informação n.º 12/DOPM/127, de 03 de Setembro de 2012, referente ao Auto de Recepção Definitiva da Empreitada de “Construção e Reparação de Jardins de Infância – Arranjo do Espaço de Recreio do Jardim de Infância de Tabuaço – Processo n.º 08/2007”. -----**

**DEL-254/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Recepção Definitiva relativa à empreitada de “Construção e Reparação de Jardins de Infância – Arranjo do Espaço de Recreio do Jardim de Infância de Tabuaço – Processo n.º 08/2007”, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito, constantes na informação n.º 12/DOPM/127, de 03 de Setembro de 2012. -----

**Informação n.º 12/DOPM/136, de 07 de Setembro de 2012, referente ao Auto de Recepção Definitiva da Empreitada de “Alargamento e Pavimentação da Rua do Cemitério à E.M. 659, na Granja do Tedo”. -----**





#### **DEL-255/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Recepção Definitiva relativa à empreitada de "Alargamento e Pavimentação da Rua do Cemitério à E.M. 659, na Granja do Tedo", nos termos e com os fundamentos de facto e de direito, constantes na informação n.º 12/DOPM/136, de 07 de Setembro de 2012. -----

**Informação n.º 12/DOPM/135, de 07 de Setembro de 2012, referente ao Auto de Recepção Definitiva da Empreitada de "Pavimentação do Largo de São Marcos, em Guedieiros". -----**

#### **DEL-256/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Recepção Definitiva relativa à empreitada de "Pavimentação do Largo de São Marcos, em Guedieiros", nos termos e com os fundamentos de facto e de direito, constantes na informação n.º 12/DOPM/135, de 07 de Setembro de 2012. -----

**Informação Técnica n.º 085, de 09 Setembro de 2012, referente à "Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte dos Resíduos Urbanos, Lavagem, Fornecimento e Manutenção dos Contentores no Concelho de Tabuaço, Bem como Limpeza Urbana na Vila de Tabuaço". -----**

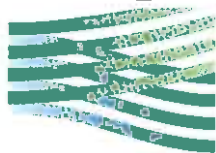
#### **DEL-257/2012**

A Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 85, de 09 de Setembro de 2012, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- 1 - Autorizar a despesa no montante de 107.624,04 (cento e sete mil seiscentos e vinte e quatro euros e quatro cêntimos); -----
- 2 - Aprovar o processo de procedimento por Concurso Urgente referente à "Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte dos Resíduos Urbanos, Lavagem, Fornecimento e Manutenção dos Contentores no Concelho de Tabuaço, bem como Limpeza Urbana na Vila de Tabuaço"; -----
- 3 - Contratar os serviços constantes do referido procedimento, e notificar o concorrente para apresentar os documentos de habilitação. -----

**Informação 12/DOPM/149, de 08 de Outubro de 2012 referente à "Empreitada de Beneficiação do Caminho Agrícola do Paço a Sendim – Processo n.º 05/2005". -----**





### **DEL-258/2012**

A Câmara nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação 12/DOPM/149, de 08 de Outubro, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- a) Indeferir o pedido de restituição dos depósitos e quantias retidas e extinção da caução, visto que, até à presente data, ainda não foram sanadas em obra as deficiências e deteriorações devidamente identificadas no correspondente auto de recepção definitiva parcelar; ----
- b) Accionar as garantias previstas no contrato, conforme se encontra legalmente estatuído no n.º 4 do artigo 218.º, por remissão do artigo 228.º do RJEOP, para que o Município possa mandar efectuar por conta do empreiteiro os trabalhos necessários à correcção das já referenciadas deficiências e deteriorações existentes na empreitada. ----

**Informação 12/DOPM/148, de 08 de Outubro de 2012 referente à “Empreitada de Reabilitação e Pavimentação da EM 513 – troço da ponte a Santa Leocádia – Processo n.º 11/2003”.** -----

### **DEL-259/2012**

A Câmara nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação 12/DOPM/149, de 08 de Outubro, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- a) Indeferir o pedido de restituição dos depósitos e quantias retidas e extinção da caução, visto que, até à presente data, ainda não foram sanadas em obra as deficiências e deteriorações devidamente identificadas no correspondente auto de recepção definitiva parcelar; ----
- b) Accionar as garantias previstas no contrato, conforme se encontra legalmente estatuído no n.º 4 do artigo 218.º, por remissão do artigo 228.º do RJEOP, para que o Município possa mandar efectuar por conta do empreiteiro os trabalhos necessários à correcção das já referenciadas deficiências e deteriorações existentes na empreitada. ----

**Informação 12/DOPM/152, de 11 de Outubro de 2012 referente à Empreitada de “Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço – Execução de Componentes Infra-Estruturais – Processo 2011/CP/01”.** ----

### **DEL-260/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade o seguinte: -----  
 - Revogar a deliberação n.º 234/2012, tomada em reunião ordinária de 18 de Setembro de 2012; -----





- Aprovar o Relatório Final de Análise das propostas da empreitada de “Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço – Execução de Componentes Infra-Estruturais – Processo 2011/CP/01”; -----
- Excluir, nos termos e com os fundamentos constantes no relatório preliminar de análises, as propostas dos concorrentes: -----
  - António Saraiva & Filhos, Ld.ª; -----
  - Montalvia – Construtora, S.A.; -----
- A provar as propostas das Firmas: -----
  - Granidera – Granitos de Pedra D’Era, S.A.; -----
  - Edivisa – Empresa de Construções, S.A.; -----
  - Higino Pinheiro & Irmão, S.A.; -----
  - Manuel Joaquim Caldeira, Ld.ª; -----
  - Socopul – Sociedade de Construções e Obras, S.A.; -----
  - Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.; -----
  - Oliveiras, S.A.; -----
  - Chupas e Morrão – Construtores de Obras Públicas, S.A.; -----
- Adjudicar a empreitada ao concorrente colocado em primeiro lugar “Chupas e Morrão – Construtores de Obras Públicas, S.A.” pelo preço da sua proposta no valor de 1.512.793,94 (um milhão quinhentos e doze mil setecentos e noventa e três euros e noventa e quatro cêntimos); -----
- Notificar, nos termos legais, todos os concorrentes. -----

**Informação Técnica n.º 079 de 24 de Setembro de 2012 – DMSUOM referente à “Necessidade de intervenção urgente nas várias ETAR’s e EE’s de Esgotos Domésticos do concelho, ao nível das reparações incontornáveis e do arranque definitivo”.** -----

#### **DEL-261/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, accionar as garantias bancárias referentes às Empreitadas de Construção das ETAR’s e das EE’s, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 079, de 24 de Setembro de 2012. -----

**Aprovação da acta em minuta (nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro)**

#### **DEL-262/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. -

**Foi encerrada a reunião quando eram onze horas e quarenta minutos. ----**





**De tudo se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada. -----**

**O Presidente da Câmara**



**O Secretário**

